## RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM AGRAVO 918.260 MINAS GERAIS

REGISTRADO : MINISTRO PRESIDENTE

RECTE.(S) :BV FINANCEIRA S/Á-CRÉDITO, FINANCIAMENTO E

**INVESTIMENTO** 

ADV.(A/S) : JOSÉ EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO E

Outro(A/S)

RECDO.(A/S) : JACKSON QUEIROZ SILVA

ADV.(A/S) : JOÃO PAULO RODRIGUES CARNEIRO E

OUTRO(A/S)

Tendo em conta a certidão expedida pela Secretaria Judiciária, devidamente juntada aos autos, que aponta óbice intransponível ao processamento do feito, nego seguimento ao recurso (art. 13, V, c, do RISTF).

Publique-se.

Brasília, 15 de outubro de 2015.

Ministro RICARDO LEWANDOWSKI

Presidente